



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 238, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **EVA VIANA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.508.793-8 PR e inscrita no CPF nº. 941.425.809-49, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de agosto de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal